DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2024

Dispõe a Comissão de Finanças e Orçamento sobre a prestação de contas anual, do Poder Executivo municipal de Araucária relativa ao exercício de 2013.

A Câmara Municipal de Araucária, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte:

Art. 1º Ficam Aprovadas com ressalvas as Contas do Prefeito, referente ao Exercício Financeiro de 2013, da Prefeitura Municipal de Araucária, conforme o Acórdão de Parecer Prévio nº 418/2023, exarado no processo de prestação de contas nº 277689/14 que tramitou na 1ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Parágrafo único. O Acórdão de Parecer Prévio e respectivo Processo de Prestação de Contas Anual, referidos no caput deste artigo, fazem parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo tem como fundamento o Acórdão de Parecer de nº 418/2023, favorável, pela REGULARIDADE COM RESSALVAS das contas de responsabilidade do Senhor Olizandro José Ferreira, no processo 277689/14 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araucária, 16 de abril de 2024.

BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA
16/04/2024 14:02:22
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Ben Hur Custódio de Oliveira
Presidente

ARAUCARIA CAMARA MUNICIPAL:78134012000104
Assinado de forma digital por ARAUCARIA CAMARA MUNICIPAL:78134012000104
Dados: 2024.04.17 13:50:54 -03'00'

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/04/2024 14:02 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p661eaf27b7a60.
POR BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA - (790.676.469-20) EM 16/04/2024 14:02